

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Hospital Municipal São José

Início da vigência: 10/2023
Fim da vigência: 10/2024



INÍCIO DA VALIDADE: 17/10/2023

REVISAR ATÉ: 17/10/2024

Empregador:	Hospital Municipal São José		
Endereço:	Rua Frei Aleixo, nº 290, Centro, Ibiraiaras, Rio Grande do Sul, 95305-000		
CNPJ:	87.666.020/0001-84	Telefone:	(54) 3355-1288
CNAE:	(8610-1/01) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		

Autor:	Eliza Sbalchiero	RMTE:	RS 10984
Coordenador:	Eliza Sbalchiero	RMTE:	RS 10984

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para Avaliações de Riscos Químicos European Comission		
Nível	Inalação / Contato direto	Condições da atividade
1	Sem possibilidade	Sistema ¹ totalmente fechado.
2	Baixa possibilidade	Sistema ¹ fechado, com pouca possibilidade de exposição durante a atividade.
3	Pouca possibilidade	Sistema ¹ semiaberto/sistema aberto com ventilação automática e barreiras de controle.
4	Média possibilidade	Sistema ¹ aberto, ventilação passiva e barreiras protetoras.
5	Alta possibilidade	Sistema ¹ aberto, sem ventilação.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA		SEVERIDADE					
		Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	
		1	2	3	4	5	
Probabilidade	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5

Legenda do Nível de Risco		
1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
Rua Carlos Raymundi, nº: 74 - Sala 66 - Centro - Sananduva - RS
CEP: 99.840-000 – CNPJ: 28.539.596/0001-11
E-mail: medseg.consultoria@outlook.com / Telefone: (54) 3343-3617

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (7)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Localizada em uma edificação constituída por paredes e teto em alvenaria, paredes laváveis e pintadas com cor clara e algumas partes revestidas com azulejos. O piso é revestido com lajotas de cerâmica. A iluminação do ambiente ocorre de forma mista, sendo facilitada naturalmente por meio de janelas com corrediças e portas, e complementada artificialmente por meio de fluorescentes. O ambiente está mobiliado por: mesa, cadeiras, prateleiras e balcões. Máquinas e equipamentos: computador e telefone.	
■ COZINHA	
Descrição do Ambiente: Localizada em uma edificação constituída por paredes e teto em alvenaria, paredes laváveis e pintadas com cor clara e algumas partes revestidas com azulejos. O piso é revestido com lajotas de cerâmica. A iluminação do ambiente ocorre de forma mista, sendo facilitada naturalmente por meio de janelas com corrediças e portas, e complementada artificialmente por meio de fluorescentes. O ambiente está mobiliado por: fogões abastecidos a gás, freezers e geladeiras para estoque de alimentos bancada de serviços, etc.	
■ ENFERMAGEM	
Descrição do Ambiente: Localizada em uma edificação constituída por paredes e teto em alvenaria, subdivididas em salas, paredes laváveis e pintadas com cor clara e algumas partes revestidas com azulejos. O piso é revestido com manta vinílica. A iluminação do ambiente ocorre de forma mista, sendo facilitada naturalmente por meio de janelas com corrediças e portas, e complementada artificialmente por meio de fluorescentes. O ambiente está mobiliado por: mesas, cadeiras, prateleiras, balcões, e demais utensílios típicos da atividade de enfermagem. Os colaboradores deste setor deslocam do posto de enfermagem para desenvolver suas atividades no setor de triagem, ambulatório, quartos de internação, sala de emergência, entre outros ambientes, utilizando equipamentos e utensílios que atendem a necessidade de cada paciente.	
■ FARMÁCIA	
Descrição do Ambiente: Localizada em uma edificação constituída por paredes e teto em alvenaria. O piso é revestido com manta vinílica. A iluminação do ambiente ocorre de forma mista, sendo facilitada naturalmente por meio de janelas com corrediças e portas, e complementada artificialmente por meio de fluorescentes. O ambiente está mobiliado por: mesas, cadeiras, prateleiras, balcões. Máquinas e equipamentos: computador e telefone.	
■ LIMPEZA	
Descrição do Ambiente: O setor de limpeza não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado em todas as dependências do Hospital Municipal São José.	

■ RECEPÇÃO	
Descrição do Ambiente: Localizada em uma edificação constituída por paredes e teto em alvenaria. O piso é revestido com manta vinílica. A iluminação do ambiente ocorre de forma mista, sendo facilitada naturalmente por meio de janelas com corrediças e portas, e complementada artificialmente por meio de fluorescentes. O ambiente está mobiliado por: mesa, cadeira e balcão. Máquinas e equipamentos: computador e telefone.	

■ VIGILÂNCIA	
Descrição do Ambiente: O setor de vigilância não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado na fiscalização de patrimônios e por pessoa responsável pela guarda e zelo do patrimônio. Não é utilizada arma de fogo para essa atividade.	

CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA - CBO: 223405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Farmácia (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Organiza e repõe os estoques nas prateleiras; separa, acondiciona, e entrega os medicamentos e correlatos; rotula e identifica os produtos envazados; faz a limpeza das prateleiras e outros locais do ambiente de trabalho; recebe e confere entrega de medicamentos; faz compras de emergência, quando designado; atende os requisitantes, verificando as receitas; zela pela manutenção e ordem dos materiais equipando o local de trabalho; comunica a chefia qualquer irregularidade e providencia para que sejam consertados os equipamentos e instalações; cumpre as normas do hospital; prepara relatórios ou registros que se fizerem necessários; mantém atualizados os registros das ações de sua competência; executa outras tarefas correlatas a critério de seu superior.
IQCT:	<div style="display: inline-block; width: 100px; height: 15px; background-color: #90EE90; border: 1px solid #000;"></div> 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA			
■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA			
■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.		eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.			
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			

EPIS - AUXILIAR DE FARMÁCIA	Risco
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Lesões em geral

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Limpeza (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Proceder na limpeza, conservação e primeiros socorros, bem como conservação dos utensílios de mesa de refeição; cozinha e baixela; executar trabalhos domésticos. Fazer o serviço de faxina em geral; limpar e lavar pisos, vidros, peças, lavagem e outros objetos utilizados em copas, cozinhas, lavanderia e quartos, polir objetos de metal; limpar e arrumar mesas, efetuar os serviços de limpeza e higiene de banheiros e sanitários; lavar vestuários de cama, mesa e banho; transportar alimentos; passar a ferro as roupas lavadas; recolher detritos e colocá-los em recipientes próprios, varrer e cuidar de pátios; executar as outras tarefas afins.
IQCT:	 88/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial

	PFF2 e jaleco.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> • Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
■ Lesões em geral			eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.				
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
■ Acidente com perfuro cortante				
eSocial 05.01.001				
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.				
Danos à saúde: Cortes, perfurações.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS																											
■ Produtos de limpeza diluídos em água		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Habitual																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Detergente, água sanitária, alvejantes.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.																											
Danos à saúde: Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ Álcalis Cáusticos		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Habitual																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.																											
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.																											

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.007) Coleta e industrialização do lixo (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO CHEFE DE EQUIPE - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Empregados:	4 pessoas no total, sendo 0 homens e 4 mulheres
Atividades:	Chefiar as atividades de equipes burocráticas dos servidores na administração municipal indireta; Chefiar e monitorar as atividades dos setores da administração municipal indireta; monitorando resultados; priorizando atividades; informando os setores competentes; distribuindo tarefas; organizando o pessoal; elaborando cronograma de férias; de eventuais compensações de horários; em fim dirigindo a equipe funcional do respectivo setor;
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE DE EQUIPE				
■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos				eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.				
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				

CARGO COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Chefiar e dirigir a equipe de operários que trabalham nos serviços gerais, definindo as atividades, distribuindo o material necessário; ordenando as equipes na distribuição de tarefas; monitorando e fiscalizando a execução dos serviços; como limpeza de vidros, lavanderia, cozinha, leitos e quartos, laboratórios e demais equipamentos. Em fim realizar todas as demais atividades e encargos a fim.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS				
■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos				eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.				
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				

CARGO COZINHEIRO - CBO: 513220

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Cozinha (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Preparar e servir a alimentação dos pacientes internados no Hospital. Preparar a alimentação dos pacientes internados, conforme determinado pelo médico responsável ou por seu superior imediato; zelar pela boa preparação dos alimentos, bem como pela higiene e conservação dos alimentos; servir a alimentação nos quartos dos pacientes; efetuar o recolhimento do material utilizado na alimentação dos pacientes; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos; requisitar o material necessário; realizar o controle do material e equipamentos sob sua responsabilidade; comunicar aos superiores imediatamente qualquer irregularidade detectada; cumprir as normas do Hospital; executar tarefas afins.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, botas de borracha, óculos de proteção, luvas de nitrílicas, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COZINHEIRO				
■ Lesões em geral			eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.				
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - COZINHEIRO				
■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados			eSocial 03.01.001	
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.				
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.				
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		Nenhuma ação é necessária		
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - COZINHEIRO				
■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.			eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.				
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRO			
■ Calor		eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas de Kevlar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Danos à saúde: Asma, bronquite e infecções, stress.			
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)			
Nenhuma ação é necessária			

EPIS - COZINHEIRO	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados

CARGO DIRETOR DE ENFERMAGEM - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Orientar, assessorar e fiscalizar os procedimentos do setor de enfermagem da Autarquia Hospital Municipal São José; assessorar no planejamento e melhorias das instalações e do atendimento prestado aos pacientes; em fim executar tarefas afins.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE ENFERMAGEM			
■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos		eSocial 05.01.001	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.			
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)			
Nenhuma ação é necessária			

CARGO ENFERMEIRO - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Enfermagem (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospital e ambulatorial da Autarquia Municipal. Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, prestar socorros de urgências; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
IQCT:	<input type="checkbox"/> 88/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENFERMEIRO

■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

■ Acidente com perfuro cortante		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Habitual																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.																											
Danos à saúde: Cortes, perfurações.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																									
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ Acidente de trânsito		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Eventual/Ocasional																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos à saúde: Lesões em geral																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO																											
■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		eSocial 03.01.001																									
Exposição: Habitual																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.																											
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.																											
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres																											
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.																											

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENFERMEIRO																											
■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Habitual																											
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.																											
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									

EPCS - ENFERMEIRO
Cinto de segurança veicular

EPIS - ENFERMEIRO	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO RECEPCIONISTA - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Recepção (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Redigir e datilografar expedientes: administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA			
■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA			
■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		eSocial 03.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.			
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.			

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA			
■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos		eSocial 05.01.001	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.			
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			

EPIS - RECEPCIONISTA	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Lesões em geral

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Enfermagem (Ambiente Principal)
Empregados:	6 pessoas no total, sendo 2 homens e 4 mulheres
Atividades:	Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de doentes no Hospital Municipal. Descrição analítica: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; verificar sinais vitais; distribuir medicamentos conforme prescrição médica; prezar pela organização e limpeza da unidade sanitária; realizar os registros necessários; ministrar remédios e cuidados aos usuários; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; participar de trabalhos de isolamento de doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de, enfermagem; realizar visitas domiciliares, acompanhar o transporte de pacientes quando necessário; executar tarefas afins.
IQCT:	 88/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.		
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

EPCS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cinto de segurança veicular

EPIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO VIGILANTE - CBO: 517330

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Exercer vigilância em locais previamente de terminados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes, qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins. A servidora pertencente a esta função desempenha suas atividades como recepcionista.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança e uniforme.
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado

de Aprovação (CA) válido.

- Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial.
- Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGILANTE

■ **Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - VIGILANTE

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados**

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VIGILANTE

■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

Rua Carlos Raymundi, nº: 74 - Sala 66 - Centro - Sananduva - RS

CEP: 99.840-000 – CNPJ: 28.539.596/0001-11

E-mail: medseg.consultoria@outlook.com / Telefone: (54) 3343-3617

EPIS - VIGILANTE	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Lesões em geral
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Ergonômico - postura em pé por longos períodos.

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR		<i>Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado</i>	
Ação: Manutenção do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional afim de acompanhar a saúde dos trabalhadores, condições físicas e psicológicas, bem como realizar os exames admissionais, demissionais e periódicos (NR 07).					
Onde: Todas as funções.			Por quê: Atendimento a NR 07.		
Como será feito: Seguindo a periodicidade de exames ocupacionais e complementares definidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:				Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

2	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado</i>
----------	-----------------------------------	---

Ação: Elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos com Materiais Perfuro Cortantes, conforme as diretrizes estabelecidas.					
Onde: Setores onde foi constatado o risco de acidente com perfuro cortantes.			Por quê: Atendimento a NR 32.		
Como será feito: Conforme orientações da NR 32.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

3	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>
----------	-----------------------------------	--

Ação: Providenciar e manter atualizada a ficha de controle de EPI para cada funcionário discriminando o recebimento e substituição dos equipamentos, responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos, o treinamento recebido e as punições cabíveis em caso de recusa do funcionário em utilizar o EPI, conforme tabela de EPI's obrigatórios.					
Onde: Todas as funções.			Por quê: Atendimento a NR 06.		
Como será feito: Realizando a entrega do EPI e coletando assinatura do funcionário, contando data de entrega e CA.					
Responsável:					
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

4	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado</i>
----------	-----------------------------------	---

Ação: Desenvolver Ordens de Serviços para todas as funções de seus colaboradores, conforme sua atividade, riscos e funções exercidas pelos seus funcionários. As ordens de serviço devem possuir a seguinte formatação conforme requerido na Norma Regulamentadora abaixo: Informar aos trabalhadores: - Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; - Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; - Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.					
Onde: Todas as funções.			Por quê: Atendimento a NR 01.		
Como será feito: Baseado nas atividades definidas para o cargo e no PGR.					
Responsável:					
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

5	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável</i>
----------	-----------------------------------	--

Ação: Atender diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 17.		
Como será feito: Verificação de mobiliários, ambientes de trabalho e análise ergonômica do trabalho.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

6	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado</i>
----------	-----------------------------------	--

Ação: Promover orientação para impedir o trabalho com calçados abertos, de salto, bem como bermudas e outras vestimentas inadequadas, nos ambientes de trabalho aonde existe exposição á agentes nocivos.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 06 e NR 09.		
Como será feito: Instruções de ordem geral.					
Responsável:					
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

7	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>
----------	-----------------------------------	---

Ação: Manter atualizado Alvará de Proteção Contra Incêndios, verificar extintores e deixar os mesmos sempre desobstruídos, verificar outros itens de segurança.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 23.		
Como será feito: Verificação de validade dos alvarás, bem como dos extintores, placas de saída de emergência, saídas e iluminação de emergência.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

8	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável</i>
----------	-----------------------------------	---

Ação: Manter revisadas as instalações elétricas como cabos, extensões, plugs e outros elementos conforme as normas vigentes da concessionária de energia local e da NR 10. Avaliar condição de aterramento elétrico de máquinas e equipamentos.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 10 e NR 09.		
Como será feito: Por profissional habilitado e/ou com conhecimento na área de instalações elétricas mediante apresentação de relatório de constatações e melhorias necessárias.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

9	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável</i>
----------	-----------------------------------	---

Ação: Nas atividades de limpeza, orienta-se que sejam substituídos panos e baldes por equipamento tipo MOP ou similar para prevenir lesões por esforço repetitivo.					
Onde: Setores de limpeza.			Por quê: Atendimento a NR 17.		
Como será feito: Adquirindo equipamentos MOP ou similares.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

10		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR		<i>Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado</i>	
Ação: Promover treinamento de operação de sistema de combate a incêndio, procedimentos de evacuação do ambiente de trabalho e sistemas de alarme de incêndio, caso ocorram na empresa, conforme requerido pela NR 23 da Portaria 3214/78.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 23 e RT 14.		
Como será feito: Realizando treinamento periódico conforme conteúdo programático definido na NR 23 e RT 14.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:				Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

11		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR		<i>Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável</i>	
Ação: Manter iluminação dos ambientes dentro do recomendado, conforme NBR 5413.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Atendimento a NR 17.		
Como será feito: Adequando luminosidade através de troca ou substituição de lâmpadas.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:				Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

12		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR		<i>Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável</i>	
Ação: Nos procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.					
Onde: Todos os setores.			Por quê: Os procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.		
Como será feito: Propiciando maneiras efetivas e que exijam menos esforço.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:				Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

13		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR		<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>	
Ação: Caso haja a necessidade de serviços e ou manutenção em locais com risco de queda, (acima de 2 metros) com possibilidade de queda, utilizar cinto tipo pára-quadista devidamente ancorado em local previamente adequado para este fim, sendo que quem efetuar esta tarefa deve estar capacitado com curso afim conforme NR 35 (8 horas). Para cada trabalho em local onde haja risco de queda deve ser efetuado uma análise de risco da atividade, conforme NR 35. Estes serviços devem ser executados mediante análise de risco, autorização prévia conforme termos e procedimentos descritos na NR 35. *Para o desenvolvimento dos trabalhos acima descritos o funcionário deve fazer exames de saúde referente a trabalho em altura, logo, fica a empresa contratante responsável por este controle, ou seja, deve informar a sua prestadora de serviços de medicina do trabalho que seu funcionário realiza trabalhos em altura e que deve efetuar exames de saúde afins, conforme rege NR 35.					
Onde: Trabalhadores que desenvolvem trabalhos em altura.			Por quê: Atendimento a NR 35.		
Como será feito: Treinamento de NR 35 conforme conteúdo programático da norma. Disponibilizar EPIs indicados para a função.					
Responsável:		Hospital São João			
Data da Implantação:				Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

14	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>		
Ação: Todas as empresas prestadoras de serviços terceirizados devem possuir a apresentar Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.				
Onde: Para empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Hospital.		Por quê: Atendimento a NRs.		
Como será feito: Exigindo documentação no momento da contratação da empresa.				
Responsável:		Hospital São João		
Data da Implantação:		Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/____